



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000096/2025
Processo: 10643-00 2025

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria da vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre os serviços comerciais de hotel para animais domésticos no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso VI, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

VI - da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;

2 - comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;

3 - opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos."

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

